

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



PUBLICADAS NO DOU Nº 56, DE 22/03/2019, SEÇÃO 2, PÁG. 45

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Nº 371 - Art. 1º - **Tornar sem efeito** o Ato da Reitoria nº 318, de 12/07/2018, publicado no DOU de 13/07/2018, da 3ª chamada de nomeação do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018 de 07/03/2018, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 372 - Art. 1º - Nomear **EMANUELLA FEITOSA DE CARVALHO** – que obteve a **2ª colocação** na vaga **2018.1/PMS/0004**, no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018, publicado no DOU de 08/03/2018, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 014/2018, publicado no DOU de 18/05/2018 – para o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, com regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no curso de **Medicina**, com lotação na cidade de **Araguaína**, no código de vaga nº **931208**. *Código de Vaga liberado pela portaria MEC nº 805, publicada no DOU de 11/08/2015.*

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor